



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

Nós da comissão Permanente de Justiça e Redação somos de parecer favorável quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 002/2020** . De acordo com Parecer Jurídico. Este **“Autoriza o poder executivo a criar credito adicional especial em favor da secretaria de administração dos valores provenientes de leilão municipal de bens permanentes, no valor R\$350.721,06 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e seis centavos) e adota outras providencias ..”**

No entanto somos de parecer favorável quanto a aprovação referido Projeto.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2020

Presidente

Relator

Membro